



Curitiba, 12 de março de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de togas infantis**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de togas infantis, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	QTDE.
01	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOGA EM TAMANHO INFANTIL (conforme especificações constantes na cotação anexa).	150599	08
02	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BECA EM TAMANHO INFANTIL (conforme especificações constantes na cotação anexa).	150599	16

*Os códigos CATMATs correspondem a itens semelhantes ao solicitado nesta cotação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atendimento à solicitação efetuada pelo Exmo. Desembargador Corregedor deste Tribunal, conforme DES ADG 638/2025, doc 2 do PROAD 638/2025, em anexo.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crériterios
(X) Sim	Ambiental	Material de qualidade, com maior durabilidade, evitando desgaste a curto prazo e substituição frequente.
	Econômica	Melhor preço por item; preferência por microempresa e empresa de pequeno porte;
	Social	Cumpra as exigências de reserva de cargo para pessoas com deficiência e reabilitado da previdência social, não emprega menor de dezesseis anos, assim como não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre.
	Cultural	Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Integridade	A empresa contratada está regular e já nos atendeu satisfatoriamente em outras oportunidades.
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:	
<input type="checkbox"/> Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Avenida Vicente Machado, 147, 1º andar – Secretaria Administrativa A/C: Rejane ou Dirce Agendar pelo fone: (41) 3310-7754 ou (41) 3310-7091 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias corridos

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Gisele Z. Pundek e Beatriz Rose S. S. Barbosa
Período da Pesquisa:	05/02/25 a 11/03/25
Fonte de Consulta:	Foram enviados pedidos de cotação as seguintes empresas: - Bonton Confecções; - Bervian Confecções - Griffin Uniformes; - Filafil Uniformes; - Alfaiataria Leni; - Virtual Formaturas; - Tomasi Becas.
Fornecedores que enviaram cotação:	- Griffin Uniformes; - Virtual Formaturas;
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	- Bonton Confecções; - Bervian Confecções - Filafil Uniformes – manifestou o não interesse na contratação; - Alfaiataria Leni; - Tomasi Becas.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	



6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 5.904,00	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000134	
Natureza da Despesa	339030-23	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações 2025 da SA.		
Critério adotado:	Menor Preço por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informamos que foram alteradas as quantidades, em relação ao solicitado no despacho, para adequação aos tamanhos das crianças (PP – 6 anos; P – 8 anos, M – 10 anos e G – 12 anos), bem como foi cotado o dobro de cada tamanho, para reserva, em função da natureza do objeto.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ:	79.123.485/0001-60
Nome Fantasia:	-
Endereço:	Rua Alcino Guanabara, 1075 – Hauer - Curitiba - PR
Contato:	Mirna Maria Jansson
Telefone:	41 99974-7320
E-mail:	mirna@griffinuniformes.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria dos Serviços Gerais	sg@trt9.jus.br	(41) 3310-7780

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rejane Cristina Probst	rejaneprobst@trt9.jus.br	(41) 3310-7754
Substituto:	Dirce Mayumi Endo	dirceendo@trt9.jus.br	(41) 3310-7091



11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

(x) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Estudo técnico preliminar – não se aplica.*
- *Termo de Referência – não se aplica.*

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD - Documento de Formalização da Demanda;
- Cotação do fornecedor indicado - GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA;
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- SICAF e CRF do fornecedor indicado;
- Consulta ao cadastro CADIN;
- DES ADG autorizativo.

Respeitosamente,

Gisele Zeve Pundek
Coordenadoria dos Serviços Gerais

Adevilson Fernandes de São José
Coordenadoria dos Serviços Gerais